



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.924

-

DE 18 DE ABRIL DE 2017.

=====

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Trânsito –
COMUTRA.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 2.773, de 27.10.98, alterado
pelas Leis nº 3.799/2010 e 4.124/2013, ficam nomeados para constituírem o Conselho
Municipal de Trânsito – COMUTRA, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Viários:

- Vail Celestino do Amorim;
- Marcos Antonio da Cruz; e
- Robson Fialho de Freitas.

II – Representante da Associação dos Despachantes e Auto Escolas de

Dracena:

- Edes Luis Troiano

III – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dracena:

- Jorge Mamoru Kato

IV – Representante da Câmara Municipal de Dracena:

- Bruno Brandino

V – Representante da O.A.B. Subseção de Dracena:

- Margarete de Cássia Lopes

VI – Representante indicado pelo CONSEG – Conselho de Segurança:

- Guilherme Cortezi Buccironi

VII – Representante da Polícia Militar:

- Capitão PM Ivan Garcia de Oliveira

VIII – Representante da AEARD – Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena/CREASP, preferencialmente engenheiro
de segurança ou com experiência na área de trânsito;

- Antonio Silva Filho

IX – Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos
Rodoviários e Anexos:

- Elizeu Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.924

-

DE 18 DE ABRIL DE 2017.

=====
Fls.02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de abril de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada